

TCE/RJ

Processo nº 237713-4/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de CLAUDETE GUIMARÃES DA SILVA, matrícula 283, conforme consta do Livro 200, sob o nº 298 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 21 de janeiro de 2025

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303